FJJEMG
Federação de Jiu Jitsu do Estado de Minas Gerais

Edital Lavras Minas Open 2026

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A Federação de Jiu-Jitsu do estado de Minas Gerais (FJJEMG) tem a honra de convidar as equipes filiadas a participarem do Lavras Minas Open 2026, a realizar-se na cidade de Lavras/MG, no dia 02 de agosto no Lavras Tênis Clube, R. Procópio Alvarenga, 8 - Vila Brasilia, Lavras - MG

Art. 2º – Somente atletas regularmente filiados à FJJEMG poderão participar da competição.

Art. 3º – A FJJEMG reserva-se o direito de realizar o evento em um único dia ou em dois dias consecutivos, comunicando às equipes e atletas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – As inscrições para o Lavras Minas Open 2026 poderão ser realizadas até o dia 29 de julho de 2026, às 22h00.

Art. 6º – A FJJEMG compromete-se a acomodar o maior número de atletas possível, contudo, reserva-se o direito de encerrar as inscrições antecipadamente, caso seja atingida a capacidade máxima de inscritos.

Art. 7º – Qualquer informação falsa fornecida no ato da inscrição, como data de nascimento, entre outras, acarretará a desclassificação imediata do atleta, podendo ainda resultar em suspensão ou banimento em eventos futuros da FJJEMG.

Seção I – Dos Valores de Inscrição

Art. 8º – Os valores das inscrições obedecerão aos seguintes lotes:

I – 1º Lote (até 06/07/2026)

- **GI:** R$ 135,00
- **NOGI:** R$ 135,00
- **Combo GI + NOGI:** R$ 225,00
- **Combo GI + NOGI + Desafio Kids:** R$ 260,00
- **Taxa Absoluto GI:** R$ 90,00
- **Taxa Absoluto NOGI:** R$ 90,00
- **Combo GI + Desafio Kids:** R$ 240,00

II – 2º Lote (até 20/07/2026)

- **GI:** R$ 150,00
- **NOGI:** R$ 150,00
- **Combo GI + NOGI:** R$ 245,00
- **Combo GI + NOGI + Desafio Kids:** R$ 280,00
- **Taxa Absoluto GI:** R$ 90,00
- **Taxa Absoluto NOGI:** R$ 90,00
- **Combo GI + Desafio Kids:** R$ 260,00

III – 3º Lote (até 29/07/2026)

- **GI:** R$ 165,00
- **NOGI:** R$ 165,00
- **Combo GI + NOGI:** R$ 265,00
- **Combo GI + NOGI + Desafio Kids:** R$ 300,00
- **Taxa Absoluto GI:** R$ 90,00
- **Taxa Absoluto NOGI:** R$ 90,00
- **Combo GI + Desafio Kids:** R$ 280,00

Seção II – Dos Projetos Sociais

Art. 9º – Os atletas vinculados a projetos sociais, com idade de até 15 (quinze) anos a ser completado em 2026, poderão usufruir de valores diferenciados de inscrição nos eventos promovidos pela FJJEMG no ano de 2026, observadas as disposições desta seção.

Art. 10 – Para os fins deste edital, considera-se projeto social a iniciativa de caráter coletivo, esportivo e social, desenvolvida de forma contínua por professor, equipe, associação, instituição ou entidade, voltada ao atendimento de crianças e adolescentes.

Parágrafo único – A FJJEMG poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e documentos complementares para verificação da condição de projeto social, bem como indeferir pedidos que não se enquadrem nos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 11 – Os valores de inscrição aplicáveis aos atletas enquadrados na condição prevista no art. 9º serão os seguintes:

I – GI: R$ 100,00;
II – NOGI: R$ 100,00;
III – GI + NOGI: R$ 180,00;
IV – GI + Desafio Kids: R$ 180,00;
V – GI + NOGI + Desafio Kids: R$ 230,00.

Art. 12 – A concessão do benefício previsto nesta seção dependerá de solicitação formal do professor responsável pelo projeto social, a ser realizada exclusivamente por meio do WhatsApp oficial da FJJEMG, no número (32) 99839-7376.

Art. 13 – Encerrado o prazo de inscrições do evento, caberá ao professor responsável pelo projeto social efetuar, obrigatoriamente, um único pagamento via PIX, correspondente ao valor total de todas as inscrições vinculadas ao respectivo projeto social.

Parágrafo único – Não será admitido pagamento fracionado, individual ou realizado separadamente pelos atletas, sendo indispensável que o pagamento seja efetuado de forma unificada pelo responsável pelo projeto social.

Art. 14 – O benefício previsto nesta seção não será concedido nos casos de:

I – solicitação realizada fora do prazo estabelecido pela organização;
II – ausência de solicitação formal pelo responsável pelo projeto social;
III – descumprimento das disposições previstas neste edital;
IV – não comprovação, quando solicitada, da condição de projeto social.

Art. 15 – A concessão do benefício previsto nesta seção constitui faculdade da organização do evento, cabendo exclusivamente à FJJEMG a análise, aprovação ou indeferimento dos pedidos apresentados, de acordo com os critérios administrativos e regulamentares aplicáveis.

Seção III – Dos Absolutos

Art. 10º – Somente poderá se inscrever nas categorias absolutas o atleta que já estiver regularmente inscrito em alguma categoria de peso/idade.

Seção IV – Da Política de Reembolso

Art. 11º – A taxa de inscrição não é reembolsável em nenhuma hipótese.

Art. 12º – Em caso de lesão comprovada por atestado médico, a inscrição poderá ser transferida para a etapa subsequente do circuito, desde que o pedido seja realizado até a data de encerramento das inscrições.

Art. 13º – A FJJEMG não garante o comparecimento dos atletas inscritos ao campeonato. Não haverá reembolso para atletas que ficarem sozinhos em sua categoria, sendo de responsabilidade do atleta/professor conferir a checagem e optar por alteração de categoria dentro do prazo estabelecido.

CAPÍTULO III – DOS EVENTOS INFANTIS

Seção I – Do Desafio Kids

Art. 17º – O Desafio Kids é destinado a crianças e adolescentes com maior desenvolvimento técnico, sendo dividido em 15 categorias, de acordo com idade, gênero e agrupamento de peso, conforme segue:

I – Mirim A (06 e 07 anos, todas as faixas)

Leve - até 24,000kg;
Médio - até 33,200kg
Pesado - Acima de 33,200kg

II – Mirim B (08 e 09 anos, todas as faixas)

Leve - até 30,200kg
Médio - até 39,300kg
Pesado - Acima de 39,300kg

III – Infantil (10 e 11 anos, todas as faixas)

Leve - até 36,200kg
Médio - até 45,300kg
Pesado - Acima de 45,300kg

IV – Infanto-Juvenil A (12 e 13 anos, todas as faixas)

Leve - até 44,300kg
Médio - até 56,500kg
Pesado - Acima de 56,500kg

V – Infanto-Juvenil B (14 e 15 anos, todas as faixas)

Leve - até 52,500kg
Médio - até 65,00kg
Pesado - Acima de 65,00kg

Seção III – Da Premiação do Desafio Kids

Art. 18º – A premiação do Desafio Kids consistirá em:
I – Medalha de 1º lugar + R$ 150,00; *
II – Medalha de 2º lugar;
III – Medalhas para dois 3º lugares;
IV – 01 (um) cinturão ao campeão da categoria, independentemente do número de inscritos.

*Para que haja a premiação integral em dinheiro, deverá haver o mínimo de 8 (oito) atletas inscritos na respectiva categoria. Caso contrário, a premiação será proporcional ao número de inscritos, obedecendo à seguinte tabela:

- Mais de 7 atletas – 100%
- 7 atletas – 80%
- 6 atletas – 60%
- 5 atletas – 40%
- 4 atletas – 20%
- 1 a 3 atletas – não haverá premiação em dinheiro.

CAPÍTULO IV – DAS CHAVES, CATEGORIAS E ADEQUAÇÕES

Art. 19º – A FJJEMG não pode garantir que o adversário comparecerá no dia da luta.

Art. 20º – Da Checagem e do Prazo para Adequações
I – O último dia para alteração de inscrição é **30 de 07 de 2026, até as 18h00**; os responsáveis deverão acessar a guia de checagem e verificar se os atletas foram inscritos corretamente, efetuando as alterações necessárias pelo sistema.
II – Às **18h00 do dia 30 de julho de 2026** será encerrada a checagem final; após esse horário **não serão aceitas alterações** em razão do processamento das chaves e cronograma do evento.
§ 1º – É responsabilidade do professor, responsável ou do próprio atleta confirmar a exatidão das informações durante o período de checagem.
§ 2º – A não realização de conferência e/ou alteração no prazo caracterizará a inscrição como correta, não cabendo reclamação posterior.

Art. 21º – Do Atleta Sozinho na Categoria
I – Ocorrendo a situação de atleta sozinho na categoria, este poderá optar por **uma das alternativas** abaixo, desde que a solicitação seja feita dentro do prazo estipulado na

checagem:
a) **Permanecer na categoria**: realizar pesagem, conferir uniforme e receber a medalha de 1º lugar;
b) **Transferir-se de categoria**: subir ou descer de categoria por idade (quando aplicável, ex.: Masters) e/ou por peso, desde que exista ao menos **um adversário** na categoria escolhida no momento da mudança.
II – A decisão de permanecer ou transferir-se é de exclusiva responsabilidade do atleta (ou de seu representante/professor). Caso opte pela transferência, o atleta deverá indicar **exatamente** a categoria (idade/faixa/peso) para a qual deseja migrar e atender aos limites dessa nova categoria.
III – **Atletas juvenis não poderão ser transferidos para a categoria de adulto.**
IV – Se, durante a checagem, a categoria do atleta for preenchida por outro(s) atleta(s), as opções previstas no inciso I deixam de estar disponíveis e o atleta permanecerá em sua categoria de origem.
V – A FJJEMG não se responsabiliza por eventual ausência do adversário na nova categoria no dia do evento.

Art. 22º – Das Formas de Disputa das Chaves
I – **Chave com 03 (três) atletas**: adotará o seguinte procedimento:

1. Realiza-se a primeira luta entre dois atletas; o **vencedor** desta luta segue diretamente para a **final**;
2. O **perdedor** da primeira luta enfrenta o **terceiro atleta**;
3. O vencedor da segunda luta enfrenta o vencedor da primeira luta na **final**.
   II – **Chave com 04 (quatro) atletas**: será disputada no sistema tradicional de **semifinais e final**.
   III – **Em caso de eliminação, por qualquer motivo, de atleta em chave composta por 04 (quatro) atletas, tal chave não adotará o método de funcionamento previsto para chave de 03 (três) atletas.**
   IV – **Chaves com 05 (cinco) atletas ou mais** seguirão o modelo padrão de eliminação simples, conforme critérios de sorteio e regulamento de arbitragem da FJJEMG.
   § único – Critérios complementares de desempate, progressão e eventual repescagem seguirão as normas internas de arbitragem da FJJEMG e os procedimentos aqui estabelecidos.
4.

Art. 23º – Da Responsabilidade pelas Conferências
I – É dever do professor, responsável ou atleta acompanhar a divulgação das chaves e horários; a FJJEMG não se responsabiliza por informações não conferidas dentro dos prazos estabelecidos.
II – Alterações ou solicitações feitas fora dos prazos estipulados na checagem não serão acatadas, e o atleta que não cumprir os prazos poderá ser considerado **W.O.** ou desclassificado, sem direito a reembolso.

CAPÍTULO V – DA IDENTIFICAÇÃO, PESAGEM E PONTUALIDADE

Art. 24º – O acesso do atleta à área de competição está condicionado à apresentação da **carteirinha digital da FJJEMG**.

Art. 25º – O sistema de lutas é **online e atualizado em tempo real**. O atleta deverá

acompanhar constantemente, pelo painel eletrônico da área ou pelo celular, o andamento de sua chave.

Art. 26º – O atleta é **obrigado a se apresentar** para pesagem e conferência **assim que seu nome aparecer entre as 8 (oito) primeiras lutas de sua área de competição**.

Art. 27º – A pesagem será realizada **imediatamente antes da primeira luta**, já trajado com o uniforme regulamentar (kimono ou vestimenta de NOGI).

Art. 28º – O atleta que não se apresentar no momento oportuno será declarado **perdedor por W.O. (walkover)**, sem direito a recurso, reembolso ou reaproveitamento da inscrição.

Art. 29º – O atleta que ultrapassar o limite de peso de sua categoria será **desclassificado automaticamente**, não sendo permitida mudança de categoria no dia do evento.

Art. 30º – É de responsabilidade exclusiva do atleta e/ou professor verificar previamente, dentro do prazo de checagem, se o peso, idade e demais dados de inscrição estão corretos, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO POR EQUIPES

Art. 31º – Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares em cada categoria, havendo, portanto, dois terceiros colocados.

Art. 32º – Todas as medalhas deverão ser retiradas exclusivamente no pódio oficial do evento. Medalhas e troféus não retirados no dia do campeonato não serão entregues posteriormente.

Art. 33º – A premiação dos absolutos será realizada conforme segue:

I – Absoluto Masculino NOGI

1. Juvenil Faixa Branca: Medalha + R$ 300,00
2. Juvenil Faixa Azul: Medalha + R$ 500,00
3. Adulto Faixa Branca: Medalha + R$ 500,00
4. Master Faixa Branca: Medalha + R$ 500,00
5. Adulto Faixa Azul: Medalha + R$ 600,00
6. Master Faixa Azul: Medalha + R$ 600,00
7. Adulto Faixa Roxa: Medalha + R$ 700,00
8. Master Faixa Roxa: Medalha + R$ 700,00
9. Adulto Faixa Marrom: Medalha + R$ 800,00
10. Master Faixa Marrom: Medalha + R$ 800,00
11. Adulto Faixa Preta: Medalha + R$ 1.000,00
12. Master Faixa Preta: Medalha + R$ 1.000,00

II – Absoluto Masculino GI

1. Juvenil Faixa Branca: Medalha + R$ 300,00
2. Juvenil Faixa Azul: Medalha + R$ 500,00
3. Adulto Faixa Branca: Medalha + R$ 1.000,00
4. Master 1 e 2 Faixa Branca: Medalha + R$ 1.000,00
5. Master 3 ao 7 Faixa Branca: Medalha + R$ 1.000,00

6. Adulto Faixa Azul: Medalha + R$ 1.000,00
7. Master 1 e 2 Faixa Azul: Medalha + R$ 1.000,00
8. Master 3 ao 7 Faixa Azul: Medalha + R$ 1.000,00
9. Adulto Faixa Roxa: Medalha + R$ 1.000,00
10. Master 1 e 2 Faixa Roxa: Medalha + R$ 1.000,00
11. Master 3 ao 7 Faixa Roxa: Medalha + R$ 1.000,00
12. Adulto Faixa Marrom: Medalha + R$ 1.000,00
13. Master 1 e 2 Faixa Marrom: Medalha + R$ 1.000,00
14. Master 3 ao 7 Faixa Marrom: Medalha + R$ 1.000,00
15. Adulto Faixa Preta: Medalha + R$ 2.000,00
16. Master 1 e 2 Faixa Preta: Medalha + R$ 2.000,00
17. Master 3 ao 7 Faixa Preta: Medalha + R$ 2.000,00

III – Absoluto Feminino GI

1. Juvenil Faixa Branca: Medalha + R$ 300,00
2. Juvenil Faixa Azul: Medalha + R$ 500,00
3. Adulto Faixa Branca: Medalha + R$ 1.000,00
4. Master (1 ao 7) Faixa Branca: Medalha + R$ 1.000,00
5. Adulto Faixa Azul: Medalha + R$ 1.000,00
6. Master (1 ao 7) Faixa Azul: Medalha + R$ 1.000,00
7. Adulto Faixa Roxa: Medalha + R$ 1.000,00
8. Master (1 ao 7) Faixa Roxa: Medalha + R$ 1.000,00
9. Adulto Faixa Marrom: Medalha + R$ 1.000,00
10. Master (1 ao 7) Faixa Marrom: Medalha + R$ 1.000,00
11. Adulto Faixa Preta: Medalha + R$ 2.000,00
12. Master (1 ao 7) Faixa Preta: Medalha + R$ 2.000,00

Art. 34º – Para que haja a premiação integral em dinheiro, deverá haver o mínimo de 10 (dez) atletas inscritos na respectiva categoria. Caso contrário, a premiação será proporcional ao número de inscritos, obedecendo à seguinte tabela:

- Mais de 9 atletas – 100%
- 9 atletas – 70%
- 8 atletas – 60%
- 7 atletas – 50%
- 6 atletas – 40%
- 5 atletas – 30%
- 4 atletas – 20%
- 1 a 3 atletas – não haverá premiação em dinheiro.

Art. 35º – As inscrições para o absoluto deverão ser feitas antecipadamente no site da FJJEMG, dentro do período de inscrições, mediante pagamento da taxa adicional prevista no lote correspondente.

Art. 37º – A premiação por equipes será composta por troféus:
Geral = 1º ao 5º
Kids até 15 anos = 1º ao 3º

Juvenil, Adulto e Master = 1º ao 3º
NOGI = 1º ao 3º

Art. 38º – O sistema de pontuação por atletas será o seguinte:

- 1º lugar = 9 pontos
- 2º lugar = 3 pontos
- 3º lugar = 1 ponto

Art. 39º – Categorias com apenas um atleta não pontuam para a disputa entre academias.

Art. 40º – Em caso de empate entre equipes, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I – Maior número de medalhas de ouro;
II – Persistindo o empate, maior número de medalhas de prata;
III – Persistindo o empate, maior número de atletas inscritos;
IV – Permanecendo o empate, o desempate será realizado por sorteio.

CAPÍTULO VII – DO VESTUÁRIO (GI E NOGI)

Art. 41º – Para a modalidade com kimono (GI), os atletas deverão observar:
I – O kimono deverá estar limpo, em boas condições de uso, sem rasgos, odores ou manchas.
II – É obrigatório o uso de kimono trançado para as categorias Juvenil, Adulto e Master.
III – São permitidas as cores branco, azul royal ou preto. Não são aceitos kimonos com paletós e calças de cores diferentes, assim como não serão aceitos kimonos com golas de cores diferentes.
IV – As mangas e calças deverão obedecer às medidas regulamentares, não sendo aceitos kimonos curtos ou estreitos que prejudiquem a pegada.
V – A faixa deve estar em bom estado de conservação, amarrada de forma adequada e com o comprimento mínimo exigido pelo regulamento da FJJEMG.

Art. 42º – Para a modalidade sem kimono (NOGI), os atletas deverão observar:

I – Vestimenta superior

Camisas: Para ambos os gêneros deve ser usado camisa de tecido elástico (colado ao corpo) com comprimento que cubra a linha da cintura da bermuda, de cor preta, branca ou preta e branca, e com pelo menos 10% na cor referente à graduação (faixa) a que o atleta pertence. Camisas 100% na cor da graduação (faixa) a que o atleta pertence também são aceitas. Obs.: Para as categorias de faixa preta será tolerado uma pequena área na cor vermelha, mas sem descaracterizar a cor da graduação do atleta.

II – Vestimenta inferior (homens)

Bermudas para homens: Bermuda nas cores preta, branca, preta com branca e/ou na cor da graduação (faixa) a que o atleta pertence, sem bolsos ou com bolsos completamente fechados por costura, sem botões, cordões expostos, fechos ou qualquer peça plástica ou metálica que apresente risco ao adversário, e com o comprimento que atinja no mínimo abaixo da metade da coxa e no máximo até o joelho.

É permitido o uso de calça de tecido elástico (colado ao corpo) por debaixo da bermuda, nas cores preta, branca ou preta com branca e/ou na cor da graduação (faixa) a que o atleta pertence.

Os atletas devem usar roupas íntimas. O uso de roupa de baixo no estilo “fio dental” ou “tanga” é proibido, sendo aceito apenas o estilo “sunga”.

III – Vestimenta inferior (mulheres)

Bermudas, shorts e calças para mulheres: Short, calça de tecido elástico (colado ao corpo) e/ou bermuda nas cores preta, branca, preta com branca e/ou na cor da graduação (faixa) a que a atleta pertence, sendo a bermuda sem bolsos ou com bolsos completamente fechados

por costura, sem botões, fechos ou qualquer peça plástica ou metálica que apresente risco a adversária, e com o comprimento que atinja no mínimo abaixo da metade da coxa e no máximo até o joelho.

Os atletas devem usar roupas íntimas. O uso de roupa de baixo no estilo “fio dental” ou “tanga” é proibido, sendo aceito apenas o estilo “sunga”.

Art. 43º – O não cumprimento das exigências deste capítulo poderá acarretar a desclassificação imediata do atleta, salvo se houver possibilidade de ajuste ou troca dentro do prazo estabelecido pelo coordenador de área.

CAPÍTULO VIII – DO W.O. (WALKOVER)

Art. 44º – O sistema de lutas é controlado em tempo real. O atleta deverá acompanhar sua chave de luta pelo painel eletrônico ou aplicativo oficial.

Art. 45º – O atleta é obrigado a se apresentar assim que seu nome aparecer entre as **8 (oito) primeiras lutas da área**.

Art. 46º – O não comparecimento no momento oportuno acarretará a **eliminação por W.O.**, sem direito a recurso ou reaproveitamento na chave.

Art. 47º – O W.O. será registrado pelo coordenador da área de aquecimento e comunicado imediatamente à mesa de controle, não sendo possível reinserção do atleta após a confirmação da eliminação.

Art. 48º – O atleta desclassificado por W.O. não terá direito a qualquer forma de devolução de valores, transferência de inscrição ou compensação de pontos para sua equipe.

CAPÍTULO IX – DA FISCALIZAÇÃO

Art. 49º – A organização da competição realizará fiscalização rigorosa dos atletas antes e durante as lutas, sendo vedada a participação nas seguintes situações:

I – Uso de kimono ou faixa sujos, rasgados, com odores ou em mau estado de conservação;

II – Manga ou calça mais curtas do que o recomendado pelas regras oficiais;

III – Faixa com comprimento inferior ao exigido;

IV – Uso de kimono de cores diferentes entre jaqueta e calça;

V – Ausência do kimono trançado para as categorias Juvenil, Adulto e Master.

Art. 50º – O atleta que não atender às exigências estabelecidas neste capítulo será notificado para realizar a troca imediata do uniforme. Caso não cumpra a determinação, será automaticamente **desclassificado da competição**, sem direito a recurso.

Art. 51º – As regras técnicas da competição seguem o regulamento da FJJEMG, adotando-se, para efeito de arbitragem, as normas da CBJJ.

CAPÍTULO X – DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 52º – Os atletas participantes, bem como seus responsáveis legais quando menores de idade, autorizam de forma plena e irrevogável o uso de seu **nome, imagem e voz** pela organização do evento, em caráter gratuito, definitivo e universal.

Art. 53º – A autorização abrange a utilização em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a: televisão aberta, televisão a cabo, rádio, jornais, revistas, internet, redes sociais, materiais institucionais e audiovisuais.

Art. 54º – A utilização da imagem e voz do atleta destina-se exclusivamente à divulgação do evento e das atividades da FJJEMG, sem que caiba ao participante ou seu responsável qualquer compensação financeira, a título presente ou futuro.

Art. 55º – A autorização concedida é válida por prazo indeterminado e aplica-se a todas as edições do campeonato promovidas pela FJJEMG.

CAPÍTULO XI – DA INTEGRIDADE FÍSICA DO COMPETIDOR

Art. 56º – Ao realizar sua inscrição, o atleta, ou seu responsável legal quando menor de idade, declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para competir, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 57º – O atleta e/ou seu responsável reconhecem que o Jiu-Jitsu é um esporte de contato e, portanto, envolve riscos inerentes de lesões, isentando a FJJEMG, seus organizadores e

patrocinadores de qualquer responsabilidade civil, penal ou financeira decorrente da prática desportiva.

Art. 58º – O evento contará com equipe de saúde composta por enfermeiros, paramédicos e ambulância para atendimento emergencial e transporte do atleta, quando necessário, até a unidade hospitalar mais próxima.

Art. 59º – O encaminhamento do atleta será realizado preferencialmente para hospitais credenciados ao seu plano de saúde, caso possua, ou, na ausência, para hospitais da rede pública disponíveis na cidade.

Art. 60º – A ambulância e os profissionais de saúde designados deverão retornar imediatamente ao local do evento após o encaminhamento, não sendo permitida a permanência com o atleta durante o atendimento hospitalar.

Art. 61º – Os custos de internação, tratamento e continuidade de cuidados médicos serão de responsabilidade exclusiva do atleta e/ou de seu responsável.

CAPÍTULO XII – DA ÁREA DE AQUECIMENTO

Art. 62º – A área de aquecimento é de uso exclusivo dos atletas devidamente credenciados, não sendo permitida a entrada de acompanhantes, familiares ou pessoas não autorizadas.

Art. 63º – Os atletas deverão se dirigir à área de aquecimento com antecedência mínima de **8 (oito) lutas** em relação à sua chamada, a fim de garantir sua presença na área de concentração.

Art. 64º – Não será permitido permanecer na área de aquecimento após o término da luta, exceto quando houver nova disputa prevista em sequência.

Art. 65º – A coordenação da área de aquecimento é de responsabilidade da equipe organizadora, cabendo a ela controlar o acesso, às chamadas e a preparação dos atletas.

Art. 66º – O descumprimento das normas da área de aquecimento poderá acarretar a advertência do atleta, a sua retirada imediata da área e, em caso de reincidência ou conduta inadequada, a desclassificação do campeonato.

CAPÍTULO XIII – DA ÁREA DE COACH

Art. 67º – O acesso à área de coach será permitido **exclusivamente** para professores e técnicos devidamente credenciados junto à organização do evento.

Art. 68º – Será autorizado o credenciamento apenas de faixas **marrom e preta**.
I – Tenham idade mínima de 18 (dezoito) anos;
II – Sejam atletas regularmente **filiados à FJJEMG** com carteira válida.

Art. 70º – O coach ou responsável, independentemente de sua graduação, poderá permanecer **na beira do tatame apenas para acompanhar crianças de até 9 (nove) anos de idade** durante suas lutas, devendo se retirar ao término do combate.

Art. 71º – O credenciamento deverá ser realizado, dentro do prazo estipulado pela organização, sendo **vedado o revezamento de credenciais** entre membros da equipe.

Art. 72º – O coach deverá portar sua credencial de forma visível durante todo o evento e apresentar-se à equipe de coordenação sempre que solicitado.

Art. 73º – Em caso de conduta inadequada ou antidesportiva por parte do coach, a organização poderá, a seu critério:
I – **Descredenciar imediatamente** o responsável e retirá-lo do ginásio;
II – Aplicar punições disciplinares à equipe, que poderão incluir a **perda total dos pontos** no campeonato.

CAPÍTULO XIV – DO INCENTIVO AOS PROFESSORES FILIADOS (CASHBACK)

Art. 74º – Fica instituído o programa de incentivo denominado Cashback, exclusivo para professores devidamente filiados à FJJEMG.

Art. 75º – O Cashback consiste na concessão de gratuidade em inscrições ou, alternativamente, créditos em valor equivalente, conforme o número de atletas pagos inscritos pela equipe na etapa.

Art. 76º – A proporção do benefício será a seguinte:
I – 11 a 16 inscrições pagas → direito a 01 (uma) gratuidade ou 1 crédito;
II – 17 a 22 inscrições pagas → direito a 02 (duas) gratuidades ou 2 créditos;
III – 23 a 28 inscrições pagas → direito a 03 (três) gratuidades ou 3 créditos;
IV – 29 a 34 inscrições pagas → direito a 04 (quatro) gratuidades ou 4 créditos;
V – 35 a 40 inscrições pagas → direito a 05 (cinco) gratuidades ou 5 créditos;
VI – A cada novo grupo de 06 (seis) inscrições pagas, acrescenta-se 01 (uma) gratuidade adicional ou 01 crédito.

Art. 77º – Exemplo prático: no caso de 11 inscrições pagas, o professor poderá inscrever 01 (um) atleta gratuitamente ou, alternativamente, solicitar o crédito correspondente via Cashback.

Art. 78º – Para fins de contagem, será considerado o número de atletas efetivamente inscritos e pagos, independentemente da quantidade de categorias disputadas por cada atleta.

Art. 79º – O pagamento do Cashback será realizado pela FJJEMG até 15 dias subsequentes ao término do evento, no valor de R$85,00 cada crédito.

Art. 80º – As inscrições com valores de projeto social, terão direito apenas as gratuidades, não tendo a opção de crédito.

CAPÍTULO XV – DA ENTRADA NO EVENTO

Art. 81º – A entrada no evento observará as seguintes regras:
I – Atletas regularmente inscritos: acesso gratuito mediante apresentação da carteirinha física ou digital da FJJEMG, ou documento de identidade com foto;
II – Professores/Coaches credenciados: acesso gratuito mediante apresentação da credencial oficial emitida pela FJJEMG;
III – Público visitante: ingresso mediante o pagamento da taxa de R$10,00 (dez reais) por pessoa.

Art. 82º – Crianças de até 07 (sete) anos de idade terão entrada gratuita, desde que acompanhadas por responsável legal.

Art. 83º – Os portões do ginásio serão abertos com 01 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto para o início do evento.

CAPÍTULO XVI – DOS PROFISSIONAIS DE MÍDIA

Art. 84º – O acesso de profissionais de mídia ao evento dependerá de credenciamento prévio junto à FJJEMG.

Art. 85º – O pedido de credenciamento deverá ser solicitado via WhatsApp oficial da FJJEMG (32) 99839-7376, mediante preenchimento de formulário próprio.

Art. 86º – A solicitação de credenciamento não garante automaticamente sua aprovação, estando sujeita à análise da organização.

Art. 87º – O resultado da análise e a confirmação do credenciamento serão comunicados ao solicitante até 07 (sete) dias antes do evento.

Art. 88º – Os profissionais de mídia credenciados deverão portar a credencial oficial em local visível durante todo o evento, respeitando estritamente as áreas delimitadas pela organização.

Art. 89º – É vedada a atuação de profissionais de mídia não credenciados nas áreas de beira de tatame, aquecimento ou setores técnicos.

Art. 90º – A FJJEMG reserva-se o direito de utilizar, de forma gratuita e por prazo indeterminado, qualquer material audiovisual produzido por profissionais de mídia credenciados, para fins institucionais e promocionais do evento.

CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 91º – O presente regulamento aplica-se integralmente a todos os atletas, professores, técnicos e equipes inscritas no campeonato, sendo de responsabilidade dos mesmos o seu conhecimento e cumprimento.

Art. 92º – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela diretoria da LMJJ, cujas decisões terão caráter definitivo e inapelável.

Art. 93º – A inscrição do atleta implica na aceitação total e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste regulamento e no edital do evento.

Art. 94º – A organização reserva-se o direito de alterar a programação, horários e áreas de luta, caso necessário, para melhor andamento da competição, sem que isso implique em qualquer tipo de indenização.

INFORMAÇÕES GERAIS

Alterar inscrição: até 30/07/2026 às 18:00h
Checagem Final: 30/07/2026 às 18:00h
Chaves e Horários das lutas: 31/07/2026 às 18:00h
Organização: Federação de Jiu Jitsu do estado de Minas Gerais

Contato Whatsapp: **(32) 99839-7376**